ANEXO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: TFD (Tratamento fora do Domicílio)

Responsável pela Demanda: Diego Jancik Rey **Matrícula:** 89.242

E-mail: tfdcampobelo@gmail.com **Telefone: (35) 3831 7950**

1. Identificação da demanda

Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de procedimentos cirúrgicos destinados a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do decreto n° 3.188 de 14 de janeiro de 2016.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização de procedimentos cirúrgicos destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016. Os procedimentos objeto do credenciamento compreendem cirurgias de média e alta complexidade, incluindo hemorroidectomia, hernioplastias, herniorrafia e colecistectomia.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade da assistência cirúrgica aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), reduzindo o tempo de espera para realização dos procedimentos, assegurando atendimento oportuno e contribuindo para a prevenção do agravamento das condições clínicas dos pacientes.

Além disso, o credenciamento de prestadores especializados amplia a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, contribuindo para a redução da demanda reprimida por procedimentos cirúrgicos eletivos e para a diminuição da sobrecarga dos serviços próprios e da rede pública de referência. Como consequência, favorece a continuidade da assistência, reduz o risco de agravamento do quadro clínico dos pacientes e possibilita a realização dos procedimentos em prazo mais adequado.

O credenciamento também possibilita ampliar a oferta de serviços especializados, garantindo maior acesso da população aos procedimentos cirúrgicos e conferindo maior flexibilidade administrativa para o atendimento da demanda existente, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e continuidade da assistência à saúde.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar atendimento cirúrgico adequado, tempestivo e de qualidade aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a continuidade da assistência e para a melhoria da oferta dos serviços especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

3. Quantidade a ser contratada

Abaixo consta planilha com especificação, valor e quantidade do objeto, que conforme necessidade, será contratado pelo Município de Campo Belo/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 60 meses, ficando o setor solicitante juntamente com o setor de compras responsáveis pelo controle de saldo no processo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 09:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9ca34a6a25668

O setor de compras ficará responsável de sinalizar o setor solicitante quando o saldo total do processo atingir 75 % do total utilizado, para que o mesmo providencie novo processo, sob pena de falta de prestação dos serviços médicos, ao final do quantitativo do saldo total no processo.

O setor solicitante deverá acompanhar todo credenciado novo e o saldo a ser disponibilizado a cada um, para que tenha um controle no saldo total do processo.

ITEM	PROCEDIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA 60 MESES
01	Hemorroidectomia	Serviço	12.000
02	Hernioplastia Epigástrica	Serviço	12.000
03	Hernioplastia Incisional	Serviço	12.000
04	Hernioplastia inguinal (bilateral)	Serviço	12.000
05	Hernioplastia Inguinal/crucial (unilateral)	Serviço	12.000
06	Hernioplastia Umbilical	Serviço	12.000
07	Herniorrafia com Ressecção Intestinal (Hérnia Estrangulada)	Serviço	12.000
08	Herniorrafia Inguinal por Videolaparoscopia	Serviço	12.000
09	Colecistectomia (Vesícula)	Serviço	12.000

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

A estimativa de valor é fundamental para o adequado planejamento financeiro e para a gestão dos custos relacionados ao credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados destinados à realização de procedimentos cirúrgicos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa:

Para a definição do valor estimado da contratação, foi considerada a necessidade de garantir a continuidade e a ampliação da assistência especializada aos pacientes encaminhados para a realização de procedimentos cirúrgicos, especialmente diante da insuficiência da rede municipal em absorver, de forma tempestiva, a demanda existente.

A estimativa fundamenta-se em levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração o número de pacientes aguardando pelos procedimentos cirúrgicos objeto do credenciamento, bem como a necessidade de assegurar atendimento adequado e oportuno, com foco na redução das filas de espera e na melhoria da resolutividade dos serviços de saúde.

Adicionalmente, foram consideradas possíveis variações na demanda decorrentes de situações excepcionais de saúde, como aumento reprimido de procedimentos pela demora no atendimento, fatores que podem exigir a ampliação temporária da oferta de procedimentos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 09:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9ca34a6a25668

O valor estimado da contratação está em conformidade com a Tabela Municipal de Referência para prestação de serviços médicos especializados e foi submetido à aprovação da Regulação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, conforme disposto no Decreto Municipal nº 9.562 de 19 de junho de 2026, que altera o Decreto nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016, assegurando o cumprimento das normativas municipais vigentes, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição

A prestação dos serviços terá início após a assinatura do contrato e/ou conforme necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Grau de prioridade: (x) Alto () Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente

8. Alinhamento ao PCA (Plano de Contratação Anual):

- **Item**: 291 (PCA 2026)
- **Prioridade**: Alta
- **Descrição do Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para a realização de procedimentos cirúrgicos.
- **Justificativa**: Necessidade de redução da demanda reprimida existente no Município de Campo Belo/MG, no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), relacionada aos procedimentos cirúrgicos.
- **Fonte de Recurso**: Próprio/Especial

9. Designação da Equipe de Planejamento

Membro da equipe de planejamento:
Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor Titular:
Diego Jancik Rey – Matricula: 89.242
Gestor Suplente
Dayana de Sá Rodrigues - Matrícula: 90.894

Fiscal Titular
Luhana Cambraia Gomes Corrêa – Matrícula: 91.423
Fiscal Suplente
Greicy Lopes da Silva – Matrícula: 89.342

Campo Belo-MG, 01 de julho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 09:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9ca34a6a25668

Assinado digitalmente por:
***.456.906-**
JADHER SILVA RIOS
02/07/2026 09:30:19
Assinatura digital avançada.

Jadher Silva Rios - Matrícula: 89795
Membro da Equipe de Planejamento

Assinado digitalmente por:
***.042.656-**
NADIA DUQUE LAMOUNIER
02/07/2026 09:23:16
Assinatura digital avançada.

Nádia Duque Lamounier – Matricula: 87.947
Membro do setor de Elaboração de Documentos

Assinado digitalmente por:
***.009.396-**
DIEGO JANCIK REY
02/07/2026 09:51:45
Assinatura digital avançada.

Diego Jancik Rey – Matricula: 89.242
Gestor Titular

Dayana de Sá Rodrigues - Matrícula: 90.894
Gestor Suplente

Assinado digitalmente por:
***.240.656-**
LUHANA CAMBRAIA GOMES CORREA
02/07/2026 09:30:57
Assinatura digital avançada.

Luhana Cambraia Gomes Corrêa – Matrícula: 91.423
Fiscal Titular

Assinado digitalmente por:
***.561.036-**
GREICY LOPES DA SILVA
02/07/2026 09:35:03
Assinatura digital avançada.

Greicy Lopes da Silva – Matrícula: 89.342
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assinado digitalmente por:
***.519.696-**
DARCY EDUARDO MAIA
02/07/2026 09:26:59
Assinatura digital avançada.

Darcy Eduardo Maia - Matricula: 20.413
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 09:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9ca34a6a25668